



Poder Judiciário

ESTADO DO PARANÁ

1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e
Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel

PORTARIA nº 04/2014

A Doutora **Anatália Isabel Lima Guedes**, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o art. 54, do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 551/2014 e o Ofício-Circular nº 221/2014-CGJ; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo 2º Ofício de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas de Cascavel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o fechamento das serventias do Foro Extrajudicial nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, respeitado o disposto no art. 54, parágrafo 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ou seja, será facultativo o fechamento das serventias extrajudiciais nestas datas, desde que fechada a rede bancária.

Os Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais funcionarão ininterruptamente, observado o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.935/1994, e no Capítulo 02, Seção 11, do Código de Normas do Foro Extrajudicial (artigo 54, parágrafo 3º).

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Anatália Isabel Lima Guedes
Anatália Isabel Lima Guedes
Juíza de Direito Substituta

DIREÇÃO DO FORUM

Recebi em 03.12.14

às 13:00 horas.

[Assinatura]
Secretaria da Direção do Fórum